

1 **CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEES-PR**
2 **ATA da 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Ata 05ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Economia Solidária do Estado do
2 Paraná, realizada, no dia 16 de dezembro de 2022, com início às 14:00 horas,
3 coordenada pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Rua Jacy
4 Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, CEP 80530-915, Curitiba/PR, presencialmente
5 e através de sistema online, via Celear, link: [https://conferencia.pr.gov.br/Reuni
6 %C3%A3oExtraordin%C3%A1riaCEES](https://conferencia.pr.gov.br/Reuni%C3%A3oExtraordin%C3%A1riaCEES). Presentes os seguintes representantes das
7 entidades que compõe o Conselho Estadual da Economia Solidária: Milton Kubicke
8 Rech, representante da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF); Rodriano
9 de Souza, representante da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social
10 (SUDIS); Valdenir Batista Veloso Neto, representante da Secretaria da Agricultura e
11 Abastecimento (SEAB); Tânia Mara Jubanski dos Santos, representante da Rede
12 Paranaense de Economia Solidária Campo-Cidade (Rede Mandala); Ronaldo Jose
13 Moreira, representante da Associação dos Artesãos de Cascavel – Ninhos das Artes;
14 Maria Luisa Carvalho, representante da Rede de Incubadoras Universitárias de Apoio e
15 Fomento à Economia Solidária do Paraná (RIU/PR); Rosangela Rigoni, representante
16 da Cáritas Brasileira – Regional Paraná (Cáritas); Edson Leonardo Pilati, representante
17 da Cooperativa Mista de Agroindustrialização Comercialização da Agricultura Familiar e
18 Reforma Agrária – COPERNATURINGÁ. Suplentes: Desireé Barbosa de Souza
19 (SUDIS), Marcos Antônio Silvério (RIU/PR), Tamara Zazera Rezende (SEJUF).
20 Convidados: Manoela Salau Brasil (IESOL/UEPG), Keiko Sato, Durce Figueiredo,
21 Mauricio Chizini Barreto, Rafaela da Cruz Favero (UTFPR – RIU/PR), Joaquim Pedro
22 Duro (SEJUF), Verônica Castro Hiller (SEJUF), Iria Colognese Garcia (SEJUF), tendo
23 como pauta: 1- Aprovação da ata do dia 07/11; 2- Plano de trabalho das comissões; 3-
24 Definição de convidados externos para integrarem as comissões; 4- Análise da
25 declaração incluída no protocolo 19.749.413-1 por conselheiros.

26 Inicialmente, o Presidente do Conselho Milton cumprimenta a todos e informa que a
27 reunião será gravada e ficará disponível para acesso pelos Conselheiros. O presidente
28 inicia a reunião e pede a inversão de pauta, para ser debatido por primeiro e como
29 pauta principal a **Análise da declaração incluída no protocolo 19.749.413-1 por**
30 **conselheiros**, que formaliza um pedido realizado pelo conselheiro Marcos Regazzo
31 informalmente, de revisão do tempo de mandato da mesa diretiva para evitar que a
32 próxima eleição da mesa caia junto com as eleições municipais. O conselheiro Milton
33 continua, adicionando que mesmo com a autonomia do CEES-PR em decidir o que
34 compete ao próprio conselho, será necessário produzir um documento para a alteração
35 do mandato da mesa, com prazo, e que é necessário ser mandado para a assessoria
36 técnica e para a PGE terem ciência das alterações realizadas no Conselho. O
37 conselheiro Edson relembra o decreto que regulamentou a lei de economia solidária,
38 de 2020, que orientou o regimento do CEES-PR. Ele entende que talvez houvesse um
39 desacordo entre o decreto com o regimento do Conselho. O conselheiro Milton corrige,
40 dizendo que consta essa questão no regimento, no art. 10, que determina o mandato
41 de 2 anos para a presidência e mesa diretiva, e sem direito a reeleição. O conselheiro

CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEES-PR
ATA 5ª da 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA

42 Edson coloca que tivemos eleição para a presidência do Conselho neste ano – o que
43 coincidiu com ano de eleição estadual – e que a próxima eleição do Conselho cairá
44 para o ano de 2024, que estão previstas as eleições municipais. Ele entende que as
45 eleições do conselho não deveriam coincidir com nenhuma eleição, seja estadual ou
46 municipal, por conta da possível troca de pessoas. A conselheira Maria Luisa concorda
47 que foi discutido a não coincidência das eleições do conselho com eleições gerais.
48 Também retoma questões do regimento e entende que não faz sentido fazermos
49 alterações na mesa do conselho depois do mês de novembro. Ela gostaria de propor à
50 discussão a proposta de alteração deste mandato para até o dia fevereiro de 2024, e
51 ressalta que a plenária pode alterar a vigência do mandato da mesa diretiva. O
52 convidado Joaquim, assessor técnico do DET-SEJUF, relembra que mesmo que altere
53 este mandato, o problema continua, porque as eleições da mesa diretiva sempre vão
54 cair em anos pares – que ocorrem as eleições ou municipais ou estaduais. A
55 conselheira Maria Luisa retira sua proposta anterior, e coloca uma nova proposta: **a**
56 **data para a próxima eleição dos conselheiros: primeira quinzena de novembro de**
57 **2023 (primeira segunda-feira desse mês é 13/11/2023), e a data para a próxima**
58 **eleição da mesa diretiva com a posse dos novos conselheiros e da mesa diretiva:**
59 **11 de dezembro de 2023.** Os conselheiros aprovam a proposta de alteração da
60 conselheira Maria Luisa. O convidado Joaquim realizará as alterações na ata da posse
61 e resolução com a nova data de eleição, encaminhará para as assinaturas. **Segundo**
62 **item da pauta – aprovação da ata do dia 07/11.** O conselheiros aprovaram a ata da
63 última reunião do CEES-PR. **Terceiro e quarto item da pauta – Plano de trabalho**
64 **das comissões e convidados externos para as integrarem.** O conselheiro Edson
65 coloca que não foi possível a reunião das comissões até agora, e que não foram
66 elaboradas propostas para os planos de trabalhos das comissões. Ele sugere que seja
67 estabelecido um prazo para a apresentação dos esboços dos planos de trabalho e
68 convidados externos. O presidente Milton propõe a realização de uma reunião
69 extraordinária o conselho para 16/01/2023, para definição dos planos de trabalho e
70 convidados externos, e para ser vista também pelo conselho a previsão do orçamento
71 do ano que vem. A conselheira Maria Luisa propõe que esta reunião extraordinária de
72 janeiro fique com a pauta somente de organização e realização da conferência
73 estadual da economia solidária, e na reunião ordinária prevista para fevereiro, sejam
74 então discutidos os planos de trabalhos das comissões e seus respectivos convidados
75 externos. O conselheiro Edson concorda com a última proposta. Fica aprovada a
76 reunião extraordinária do dia 16/01/2023 para ser discutido pelo CEES-PR a
77 organização e realização da Conferência Estadual da Economia Solidária, e o restante
78 da proposta elaborada pela conselheira Maria Luisa. O conselheiro Edson também
79 solicita que sejam usados como base aquilo que foi preparado como metodologia e
80 critérios de organização territorial para a terceira conferência nacional de economia
81 solidária, para agilizar a organização e preparação da conferência estadual. **Encerrada**
82 **esta pauta,** Milton pergunta se existe algum outro assunto que os representantes do



5
6

CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEES-PR
ATA 5ª da 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA

83 Conselho tenham a tratar, e não havendo manifestação, agradece a presença de
84 todos, informa que a próxima reunião extraordinária está marcada para ocorrer no dia
85 16 (dezesesseis) de janeiro de 2023, às 14:00h, e encerra a reunião às 15 (quinze) horas
86 e 30 (trinta) minutos. Eu Milton Kubicke Rech, lavrei a presente ata, a qual foi assinada
87 por mim.

88
89
90
91

Milton Kubicke Rech
Presidente do Conselho

Documento: **1.2ATADEREUNIAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Kubicke Rech (XXX.679.269-XX)** em 02/01/2023 14:45 Local: SEJUF/DET/DIR, **Edson Leonardo Pilati (XXX.143.930-XX)** em 02/01/2023 15:37 Local: CIDADAO, **Maria de Fátima Costamilan (XXX.919.399-XX)** em 02/01/2023 18:51 Local: CIDADAO, **Marcos Vinicius Regazzo (XXX.905.019-XX)** em 02/01/2023 22:15 Local: CIDADAO, **Maria Luisa Carvalho (XXX.743.609-XX)** em 03/01/2023 13:13 Local: CIDADAO, **Valdenir Batista Veloso (XXX.520.199-XX)** em 03/01/2023 23:52 Local: SEAB/DESAN, **Rodriano de Souza (XXX.273.579-XX)** em 13/01/2023 11:58 Local: GOV/SUDIS.

Assinatura Simples realizada por: **Tania Mara Jubanski dos Santos (XXX.490.909-XX)** em 02/01/2023 15:59 Local: CIDADAO, **Ronaldo Jose Moreira (XXX.059.918-XX)** em 02/01/2023 17:20 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **19.886.206-1** por: **Milton Kubicke Rech** em: 02/01/2023 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ce98cb8a292489fc06e85fa87385c2a.